



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 459, de 06 de maio de 1.986

Nomeia Agente Público Municipal
de Assistência Turística de San-
ta Cruz da Conceição.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - À Divisão de Turismo compete:

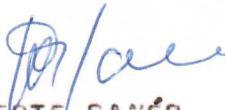
I - incentivar o turismo no Município, promovendo programas de visitação aos locais de interesse histórico e artístico, prestando a orientação necessária à sua boa conservação e apresentação;

II - organizar o calendário turístico do Município, incentivando festas folclóricas, religiosas, agrícolas e cívicas;

III - executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 1.986.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.

Roberto Demetrio Zema Júnior

Sec. ob.